



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



**MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2023/00026**

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

**Objetivo da reunião:** Supervisionar e propor ações ao NUGEPNAC  
Horário e local: 15:30 - Plataforma de Videoconferência Zoom  
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Guilherme Calmon Nogueira da Gama	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABGN
André Fontes	DESEMBARGADOR FEDERAL	GABAF
Odilon Romano Neto	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	TRFRJ
Maria Amelia Almeida Senos de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	GABGD
Aline Alves de Melo Miranda Araujo	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	NCON
Ana Cristina Lima Silvestre	Chefe de Gabinete	GABGN
Cristiane de Paula Titoneli Freitas Pinheiro	Assessor(a) Executivo (a)	ASEX/PRES
Fabiano Mendonça Furtado	Diretor(a) de Secretaria	SAJ
Morgana Marassi Magalhães	Coordenador(a) de Núcleo	NUGAC

**Pauta**

1.

Aos treze dias de março de dois mil e vinte e três, às 15h32min, por meio da plataforma Zoom, o Presidente da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Desembargador Guilherme Calmon, iniciou a primeira reunião do ano/oitava reunião da Comissão Gestora, saudando os presentes.

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202300026A

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA e o Desembargador federal SERGIO SCHWAITZER.

**Item 1 - "Aprovação das atas da 6ª e da 7ª reunião da Comissão Gestora".**

A seguir, o Presidente submeteu as atas da 6ª e da 7ª reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC aos seus membros, as quais foram aprovadas à unanimidade.

**Item 2 - "Apresentação do relatório de acompanhamento das proposições da 7ª Reunião e das anteriores".**

Ato contínuo, o Presidente destacou que na 6ª reunião houve a seguinte proposição por parte da Comissão Gestora *"encaminhamento ao Grupo Operacional do Centro de Inteligência do TRF2 das informações sobre as pílulas de inovações da ASSIPLAN – Assessoria de Inovação e Planejamento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a fim de que tais ideias sejam eventualmente aproveitadas neste Tribunal"* e que a esse respeito o NUGEPNAC remeteu o Ofício n. **TRF2-OFI-2022/06810** ao Centro de Inteligência do TRF2, que na última reunião do Grupo Diretivo, marcada também para o dia 13/03, contou com a apresentação desse Projeto pela Assessora Cristiane.

Além do mais, o Presidente informou que o Centro de Inteligência do TRF2 já agendou uma reunião com o Corregedor-Geral de Justiça do TJRS e sua equipe.

No tocante à seguinte proposição da Comissão Gestora na 5ª reunião - *"Proposição ao Centro de Inteligência do TRF2 (Grupo Operacional) de investigação acerca da possibilidade de se adotar, sem demanda adicional relevante para a TI, campo obrigatório no Sistema E-Proc que impeça o lançamento de qualquer despacho no processo sem que antes seja feita a verificação do assunto cadastrado pelo advogado no momento da distribuição, com a possibilidade de retificação, se for o caso, pelo servidor"* -, o Presidente destacou que em razão da natureza da alteração proposta pela Comissão Gestora, conforme o teor do **TRF2-DES-2022/49475**, de 30/11/2022, seria preciso submetê-la aos trâmites inerentes às deliberações do Comitê Gestor do TRF2 e do Comitê Interinstitucional do sistema e-Proc, para alinhamento técnico e estrutural do e-Proc Nacional, para posterior codificação pela equipe de T.I. deste Tribunal, o que foi determinado, em 01/03/2023, pelo próprio Desembargador Guilherme Calmon, à época Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte.

Passada a palavra ao Diretor da SAJ/TRF2 ele informou que estão sendo levantados os requisitos que serão repassados ao Comitê Nacional do e-Proc.

**Item 3 - "Apresentação das principais ações desenvolvidas pelo NUGEPNAC no biênio 2021-2023".**

A seguir, o Presidente passou a palavra ao Juiz Responsável pelo NUGEPNAC para a realização da retrospectiva das principais ações implementadas no biênio 2021-2023, sob a gestão do Des. Guilherme Calmon, referentes às atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRF2.

O Dr. Odilon destacou as seguintes ações:

i. Criação do "Boletim do NUGEPNAC", ressaltando-se que, até fevereiro de 2023, foram elaboradas e amplamente divulgadas 17 edições desse Boletim e que foi elaborada e divulgada uma edição especial em fevereiro com os temas em destaque do ano anterior;



TRF2MRU202300026A



ii. Criação, desenvolvimento e ampla divulgação de 04 vídeos tutoriais acerca das funcionalidades do sistema eProc relativas à gestão de precedentes;

iii. Revisão e a atualização do conteúdo da página “Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas”, no Portal eletrônico do TRF2, destacando-se que foram disponibilizadas as atas aprovadas das reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC, a cartilha sobre as rotinas da Vice-Presidência e um *link* para o Painel da Saúde;

iv. Seleção e envio de 5 novos Grupos de Representativos de Controvérsia ao Superior Tribunal de Justiça, dentre os quais, 2 foram afetados ao rito dos recursos repetitivos e o aprimoramento do gerenciamento administrativo dos Grupos de Representativos de Controvérsia (GRCs) com envio, a cada 90 dias, de planilha de controle específica ao gabinete da Vice-Presidência;

v. Solicitação às Presidências das Turmas Especializadas e às Subsecretarias para que cada órgão indicasse 01 servidor para a formação de um grupo com o NUGEPNAC, a fim de aprimorar a interlocução entre o Núcleo e os gabinetes/subsecretarias, o que culminou com a criação do primeiro grupo institucional de *Whatsapp* do NUGEPNAC, no âmbito do TRF2;

vi. Criação, desenvolvimento e disponibilização do Painel da Saúde;

vii. Elaboração e disponibilização da Cartilha sobre as rotinas da Vice-Presidência, importante legado para as próximas gestões que terão uma excelente memória de trabalho à sua disposição;

viii. Criação, desenvolvimento e disponibilização do Painel de Indicadores do NUGEPNAC;

ix. Realização de numerosos encaminhamentos aos mais diversos órgãos da 2ª Região, dentre os quais, destacam-se os ofícios ao Centro de Inteligência do TRF2 de modo a fomentar o enfrentamento de questões deliberadas e aprovadas pela Comissão Gestora do NUGEPNAC de forma alinhada com o escopo do Centro;

x. Realização de estudo sobre os principais fundamentos que nortearam as inadmissões de 81 (oitenta e um), dos 93 (noventa e três), IRDRs já suscitados neste eg. Tribunal para, em um segundo momento, realizar-se uma ação de capacitação.

**Item 4 - "Proposta de criação de uma campanha institucional de conscientização acerca dos termos da Recomendação nº 134 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o tratamento dos precedentes no Direito brasileiro".**

O Presidente da Comissão Gestora destacou o teor dos artigos 2º, 3º e 4º dessa Recomendação e, a partir desse quadro normativo, esclareceu que a referida campanha institucional deve envolver diversos setores do Tribunal visando a aprimorar a gestão dos precedentes qualificados e assim atender, principalmente a dois objetivos: fomentar a cultura dos precedentes e vencer a resistência às mudanças e o apego às próprias ideias para a promoção do sentimento de prevalência do Colegiado.

Para tanto, são propostas as seguintes ações:

1. Integração do NUGEPNAC com o Centro de Inteligência para, na interseção de suas competências, promoverem a identificação das principais questões a respeito das quais há



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



- divergência nos julgados do Tribunal, bem como fazerem o levantamento dos casos em que o Tribunal, reiteradamente, deixa de aplicar um entendimento firmado em sede de repetitivo;
2. Integração do NUGEPNAC com o Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca-NUGEBI, vinculado à Secretaria de Atividades Administrativas-SAT, a fim de que seja identificada a possibilidade de melhoria na base de dados pesquisável (facilidade na pesquisa jurisprudencial).
  3. Integração do NUGEPNAC com a EMARF para a realização de cursos, eventos, palestras, seminários, webinários entre outros capazes, não só de fomentar a instauração de incidentes, como esclarecer sobre o procedimento.
  4. Integração do NUGEPNAC com o NUEST para o levantamento constante dos dados estatísticos que permitam demonstrar os benefícios proporcionados pela observância dos precedentes qualificados.
  5. Divulgação maior do Portal do NUGEPNAC com enfoque na gestão do acervo de processos que tratam dos precedentes qualificados.

Passada a palavra aos demais membros, o Dr. Odilon elogiou a proposição e sugeriu a realização de uma ação de capacitação voltada também aos servidores dos gabinetes, já que para os magistrados haveria uma capacitação no âmbito da EMARF.

A Dra. Maria Amélia referendou a proposta do Dr. Odilon, sugerindo que talvez a capacitação dos magistrados possa ser estendida aos servidores, sobretudo aos que minutam.

A proposição, com o acréscimo sugerido pelo Dr. Odilon, foi aprovada à unanimidade.

Por fim, o Presidente da Comissão Gestora agradeceu a todos pelos trabalhos desenvolvidos durante o biênio e solicitou, por fim, o registro em ata de uma nota de agradecimento aos Desembargadores Sérgio Schwaitzer e André Fontes, à Desembargadora Carmen Silvia, ao Juiz Dr. Odilon e às Juízas Dra. Ana Carolina, Dra. Maria Amélia e Dra. Aline, e também às servidores do gabinete da Vice-Presidência – Ana Cristina, Cristiane e Maria Carolina, bem como ao Diretor da SAJ, Fabiano, e à servidora Morgana, Coordenadora do NUGEPNAC, além de todos os que contribuem e/ou contribuíram com os trabalhos da Comissão Gestora e que atuaram no seu âmbito.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

- assinado eletronicamente -

MORGANA MARASSI MAGALHÃES  
Coordenador(a) de Núcleo  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

